# DECRETO MUNICIPAL Nº 307/2026-GAPREF.

**DISPÕE SOBRE:** ***PONTO FACULTATIVO, SEGUNDA-FEIRA (26/10/2026) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

A ***PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA***, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

*CONSIDERANDO*, a ocorrência de eleição nacional em segundo turno para Presidente da República no dia **25 De outubro (DOMINGO)**, oportunidade em que nossos munícipes exercerão, democraticamente, a cidadania pelo;

*CONSIDERANDO*, que boa parte das unidades de ensino da rede municipal e dos transportes escolares estarão à disposição da Justiça Eleitoral e da população Baraunense, carecendo, por conseguinte, de manutenção e dos ajustes operacionais, estruturais e funcionais;

**D E C R E T A**:

**Art. 1º** - Fica **DECRETADO PONTO FACULTATIVO** no âmbito das repartições públicas do Poder Executivo Municipal, no dia **26/10/2026**, (segunda-feira), em face da realização da eleição nacional para escolha do próximo Presidente da República, em segundo turno, no dia **25/10/2026**, oportunidade em que parte das unidades de ensino da rede municipal e dos transportes escolares estarão à disposição da Justiça Eleitoral e da população Baraunense, carecendo, por conseguinte, de manutenção e dos ajustes operacionais, estruturais e funcionais.

**§ 1º** - Excetuam-se da presente medida, a Unidade de Saúde Central e o Conselho Tutelar, em razão da necessidade e da continuidade dos serviços prestados pelos referidos órgãos administrativos, os quais, funcionarão em regime de plantão, mediante escala, incluindo os Motoristas.

**§ 2º** - Os motoristas vinculados a outras Secretarias, que eventualmente, necessite realizar alguma viagem durante o período extensivo neste Decreto, será escalado com antecedência pelo seu Chefe responsável.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 22 de outubro de 2026.

***Austryanee Jerônimo dos Santos***
***Prefeita***